



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PLL nº 32/2020



Nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, observados os pareceres desfavoráveis das Comissões Permanentes juntados às fls. 24/28 dos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 32/2020

Assunto: Destina 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pelo Município de Jacareí, às mulheres vítimas de violência doméstica e às ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste ao autor e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

(Abner de Madureira)

Presidente